



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 05 de dezembro de 2024.

**De:** Secretaria Geral da Mesa

**Para:** DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

**Referência:**

Processo nº 8732/2024

Proposição: Emenda nº 48/2024

**Autoria:** Prefeitura Municipal de Vitória

**Ementa:** Emenda Modificativa ao Projeto de Lei sob nº 169/2024.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Análise Preliminar

**Ação realizada:** Deferido

**Descrição:**

Considerando o disposto no art. 246, § 2º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que prevê a possibilidade de aceitação das modificações propostas pelo Prefeito Municipal aos projetos de lei de matéria orçamentária enquanto não iniciada a votação na Comissão da parte cuja alteração é solicitada;

Considerando, ainda, que a emenda apresentada pelo Executivo Municipal foi acolhida pelo Relator da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomadas de Contas, conforme parecer emitido e fundamentado (Cf. despacho 9.2, "Anexo de gabinete - Parecer");

Encaminha-se a presente emenda para que o Departamento de Processo Legislativo (DIPROL) proceda sua apensação ao respectivo Projeto de Lei.

**Próxima Fase:** Apensação

**Mayara de Oliveira Nogueira**  
**Secretário Geral da Mesa Diretora**